



Câmara Municipal de Sesimbra

**CÓPIA**

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 02 de Novembro de 2009

(aprovada em minuta)

“.....  
-----**Imediatamente a seguir passou a ler a seguinte declaração:**-----  
-----“Serve a presente para em local próprio, na primeira reunião da Câmara, na qualidade de Vereador eleito pelo Partido Socialista e na sequência da tomada de posse da Câmara Municipal de Sesimbra, ocorrida no passado dia 28 de Outubro de 2009, esclarecer o seguinte: -----  
-----1. – Enquanto Vereador do Partido Socialista assumirei o cargo para o qual fui eleito, ainda que sem tempo ou pelouro, circunstância que em nada é inibidora da defesa do interesse público e das populações, numa visão de que a democracia não se esgota no acto eleitoral, mas antes se constrói diariamente. -----  
-----2. – O facto de não ter tempo atribuído ou pelouros, resulta no primeiro caso, de razões claras e objectivas que se prendem com questões profissionais e deontológicas e não quaisquer outras. Quanto à não atribuição de pelouros a mesma resulta, em primeiro lugar, de questões de ordem deontológica e, em segundo lugar, ao facto de as negociações ocorridas, com propostas e contra-propostas, não terem sido objecto de consenso de ambas as partes, realidade normal num processo negocial. -----  
-----3. – De registar que o Partido Socialista foi a segunda força política mais votada, com cerca de 20% dos votos expressos, sendo o seu Vereador o terceiro a ser eleito (pela aplicação do método de Hondt), motivo pelo qual eram exigíveis outras condições de trabalho que não as propostas. -----  
-----4. – De referir que o Partido Socialista sempre esteve e está disponível para trabalhar em prol da população, com respeito pelo seu programa eleitoral e honrando a confiança que nele foi depositada no passado dia 11 de Outubro de 2009, onde em última análise, o interesse geral deve prevalecer. -----  
-----5. – Por último, cumpre-me aqui invocar o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, consagrado pela Lei n.º 24/97, de 26 de Maio. -----



Câmara Municipal de Sesimbra

-----Mais se requer que, a presente declaração seja anexa à acta da presente reunião da qual deve ficar a fazer parte integrante.” -----

.....”

**ESTÁ CONFORME**

**Sesimbra, 16 de Março de 2018.**

**O Coordenador Técnico da Unidade de Apoio à Câmara Municipal,**

*Cristina Subletro Rodrigues Torres Abilio Pires*